



DECRETO Nº 90 , DE 11 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$2.900,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

2.900,00

01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL

14	01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	2.900,0
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL

2	01.031.0001.1362.1362	CONSTRUÇÃO DO MUSEU LEGISLATIVO	-2.900,0
	4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100 000	GERAL	

-2.900,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAURO ADOLFO MAIA FERAFIM
PREFEITO MUNICIPAL